



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/02/2025, Edição nº 6448, Página nº 11

PORTARIA Nº 164/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 239/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Srta. **Rebeca Fernanda Michaelsen**, matrícula nº 151645-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, passando do nível EI-QP-A01 para EI-QP-B01, devido a Conclusão do Curso de Superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecida pela Portaria MEC Nº 340 de 18 maio de 2018, mediante certificado registrado sob nº 22861, livro nº 4.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito